



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Fotointerpretação Aplicada à Geografia Física	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Instituto de Ciências Humanas do Pontal		SIGLA: ICHPO
CH TOTAL TEÓRICA: 45 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 15 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. **OBJETIVOS****Objetivo Geral.**

Proporcionar ao discente o conhecimento sobre os fundamentos da fotointerpretação e suas principais aplicações na Geografia.

Objetivos específicos.

Conhecer fundamentos básicos da fotointerpretação associados a capacidade de compreender as etapas de levantamento aerofotogramétrico.

Interpretar os diferentes materiais obtidos através das fotografias aéreas e mostrar a importância para Ciência Geográfica.

Elaborar esboços e mapeamentos temáticos em áreas de interesse da Geografia.

2. **EMENTA**

A fotogrametria aplicada aos estudos geográficos. Fotografias aéreas. Fotointerpretação aplicada a geografia física: Geologia, aos Solos, a Vegetação e a Geomorfologia. Sensoriamento remoto. Elaboração de mapeamentos temáticos aplicados aos estudos geográficos.

3. **PROGRAMA****1 - A FOTOGRAMETRIA APLICADA AOS ESTUDOS GEOGRÁFICOS.**

1.1 - Princípios da fotogrametria e aerofotografia: definições e conceitos.

1.2 - A fotogrametria e a fotointerpretação: obtenção de imagens a partir das câmaras aéreas métricas e suas características.

2 - FOTOGRAFIAS AÉREAS.

2.1 - Natureza das fotografias aéreas.

2.2 - Estereoscopia: teste de visão, obtenção e pseudoscopia.

2.3 - Chaves de interpretação e elementos de reconhecimento e identificação das informações e dados aerofotogramétricos (padrão, tonalidade, formas, tamanho, textura, sombra, rede de drenagem e a vegetação).

3 - FOTOINTERPRETAÇÃO APLICADA A GEOGRAFIA FÍSICA: GEOLOGIA, AOS SOLOS, A VEGETAÇÃO E A GEOMORFOLOGIA.

3.1 - Fotointerpretação aplicada aos estudos das rochas.

3.2 - Fotointerpretação direcionada aos solos.

3.3 - Fotointerpretação na identificação de tipos de vegetação.

3.4 - Fotointerpretação como instrumento para identificação dos compartimentos e formas do relevo.

4 - SENSORIAMENTO REMOTO.

4.1 - Interpretação de imagens de radar e aplicações.

4.2 - Interpretação de imagens de satélites e aplicações.

5 - ELABORAÇÃO DE MAPEAMENTOS TEMÁTICOS APLICADOS AOS ESTUDOS GEOGRÁFICOS.

5.1 - A delimitação da área de estudo.

5.2 - Métodos de escolha e determinação de escalas;

5.3 - Organização do fotoíndice.

5.4 - Aplicação do conhecimento aerofotogramétrico para interpretação de aspectos geográficos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

NOVO, E. M. L. de M. **Sensoriamento remoto: princípios e aplicações**. 4. ed. rev. São Paulo: E. Blucher, 2008.

ROSA, R. **Introdução ao sensoriamento remoto**. 5. ed. Uberlândia: Edufu, 2003.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. **Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos**. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1994.

GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. **Geomorfologia: exercícios, técnicas e aplicação**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

LANG, S. **Análise da paisagem com SIG**. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

LIU, W. T. H. **Aplicações de sensoriamento remoto**. Campo Grande: Ed. Uniderp, 2007.

MOREIRA, M. A. **Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologia de aplicação**. 3. ed. Viçosa: UFV, 2005.

ROSA, R. *Introdução ao Sensoriamento Remoto*. Uberlândia: EDUFU, 7ª ed. 2009.

SILVA, J. X.; ZAIDAN, R. T. **Geoprocessamento e meio ambiente**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

6. APROVAÇÃO

Sérgio Gonçalves

Coordenador do Curso de Geografia

Hélio Carlos Miranda de Oliveira

Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gonçalves, Coordenador(a)**, em 29/09/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 02/10/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1585053** e o código CRC **30D95473**.